

Pedreira Pegões Velhos

Plano de Monitorização - Património

Em fase de exploração do projecto da Pedreira Pegões Velhos, devem ser consideradas as seguintes medidas:

- Assegurar o acompanhamento arqueológico integral, continuado e permanente na fase de desmatção e decapagem superficial do terreno e de todas as etapas de exploração que consistem na mobilização de sedimentos (escavação, revolvimento e aterro), quando não são detectadas ocorrências que impliquem a definição de medidas particulares e pontuais.
- Assegurar que a descoberta de quaisquer vestígios arqueológicos nas áreas de intervenção obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e à sua comunicação ao órgão competente da Tutela e demais autoridades, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esta situação pode determinar a adopção de medidas de minimização complementares pelo que deve ser apresentado um Relatório Preliminar com a descrição, avaliação do impacte, registo gráfico e uma proposta de medidas a implementar sobre os vestígios e nas zonas de afectação indirecta. A afectação irreversível de vestígios arqueológicos implica trabalhos arqueológicos e de conservação complementares.
- Elaborar um relatório nos termos do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, onde seja descrita a metodologia utilizada, os depósitos e estruturas arqueológicas que vierem a ser descobertas, apresentar a interpretação da estratigrafia e dos materiais arqueológicos encontrados. Devem também acompanhar o relatório, o respectivo registo gráfico (devidamente cotado) e fotográfico de cada uma das eventuais realidades arqueológicas detectadas, o levantamento topográfico da área intervencionada e o estudo, registo, tratamento e acondicionamento do espólio que for recolhido durante a intervenção arqueológica.
- O arqueólogo responsável deve realizar um programa de acção de formação/sensibilização patrimonial dirigido aos trabalhadores e responsáveis envolvidos na exploração, com informação relativamente às medidas de minimização previstas, sobre a importância e sensibilidade arqueológica das áreas de intervenção e zonas envolventes e quais os cuidados a ter com a gestão e protecção do património cultural referenciado.
- O arqueólogo responsável deve ainda assegurar o cumprimento do Plano de Monitorização.